



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

## Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.436 - Ano 2026 – Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026.**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### EXTRATO III-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 001/2023-FUNPRESC

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - FUNPRESC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.702.822/0001-26, estabelecido na Avenida 03 de Maio, S/N, Bairro Centro, Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representado por seu Diretor Geral o Sr. ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA, brasileiro, servidor público, Pernambucano, portador do CPF nº 007.XXX.XXX-84, identidade nº 5XXXXX2-SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Valdemario Soares s/n, centro na cidade de Santa Cruz – PE, CONTRATADA: 3IT CONSULTORIA LTDA-ME, com sede na Avenida Santos Dumont, 1789, Salas 107 a 110, Aldeota, Fortaleza - CE, 60.150-161, inscrita no CNPJ/MF: 11.250.881/0001-15, representada pelo Sr. Paulo Sérgio da Costa Celedônio Filho, inscrito no CPF: 018.XXX.XXX-09.

**OBJETO:** Locação de software para gestão de RPPS, desenvolvimento de site e aplicativo para os servidores públicos para o acesso de informações de contracheques, previsão de aposentadorias, fale com o gestor, andamento de processos, entre outros, durante 12(doze) meses.

**DO PRAZO** - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na cláusula quinta do Contrato nº 001/2023, a contratada/contratante resolvem prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de 12 (doze) meses.

**Parágrafo Primeiro** - A vigência tem início a partir de 31 de dezembro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2026.

SANTA CRUZ – PE, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

#### MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ADEGILDO GUIMARAES SOARES**  
Prefeito

**ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA**  
Vice-Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA

DIRETOR GERAL-FUNPRESC

##### EXTRATO I-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 066/2021-FUNPRESC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº086/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº025/2021 Contratante: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - FUNPRESC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.702.822/0001-26, estabelecido na Avenida 03 de Maio, S/N, Bairro Centro, Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representado por seu Diretor Geral o Sr. ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA, brasileiro, servidor público, Pernambucano, portador do CPF nº 007.XXX.XXX-84, identidade nº 5XXXXX2-SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Valdemario Soares s/n, centro na cidade de Santa Cruz – PE, CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A, empresa pública constituída nos termos da Lei nº. 6.125, de 04/11/1974, alterada pela MP nº. 2.216-37, de 31/08/2001, com Estatuto Social aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2017 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.422.253/0001-01, localizada na SAS Quadra 01, Bloco E/F, Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Superintendente de Relacionamento Comercial e Mercados, SAULO MILHOMEM DOS SANTOS, doravante denominada simplesmente DATAPREV.

**OBJETO:** Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV.

**DO PRAZO** - Considerando os termos do Artigo 57, §4º, da Lei Federal N.º 8.666/93, e levando-se em conta a imprescindibilidade do serviço contínuo contratado, além da vantajosidade para a Administração Pública de se manter os preços contratados por meio da Dispensa de Licitação nº025/2021-FUNPRESC, considerando ainda, a necessidade e

DAIANE DA SILVA TAVARES

Secretária de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES

Secretária de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

RYVALDA RODRIGUES MACEDO

Secretária de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO

Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA

Secretária de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

## Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

### Edição de nº 2.436 - Ano 2026 – Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026.

oportunidade do interesse público de evitar a interrupção de serviços essenciais enquanto um novo processo licitatório não é concluído, resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula terceira, por mais 12 (doze) meses, com término em 23 de dezembro de 2026.

**SANTA CRUZ – PE, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**  
ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA  
DIRETOR GERAL-FUNPRESC

#### EXTRATO III-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 004/2023-FUNPRESC

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - FUNPRESC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.702.822/0001-26, estabelecido na Avenida 03 de Maio, S/N, Bairro Centro, Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representado por seu Diretor Geral o Sr. ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA, brasileiro, servidor público, Pernambucano, portador do CPF nº 007.XXX.XXX-84, identidade nº 5XXXXXX2-SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Valdemario Soares s/n, centro na cidade de Santa Cruz – PE, CONTRATADA: NUI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.177.090/0001-91, estabelecida à Rua Tenente João Cícero nº301-Boa Viagem -CEP 51.020-190 Caixa postal de n. 148, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade no 1XXXXXX5 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 334.XXX.XXX-00, residente e domiciliado a Rua Luiz de Farias Barbosa, 364 Apto 902 – Recife-PE.

**OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria e assessoria em Investimentos, conforme a Resolução CMN n. 4.963/2021 e SPREV N. 14.467/2022, para a carteira de investimentos do RPPS – FUNPRESC - Fundo Previdenciário do Município de Santa Cruz

**DO PRAZO** - CONSIDERANDO o princípio da funcionalidade dos serviços públicos, este aditivo tem a necessidade de prorrogar o prazo de vigência, conforme a disposição contida na NLLC,

nos artigos 105, da Lei nº 14.133/21, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, e que os preços permanecem vantajosos para a Administração, tendo em vista à obtenção de preços e condições mais vantajosa, e conforme previsto na cláusula quinta do Contrato nº 004/2023, a contratada/contratante resolvem prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença pelo período de 12 (doze) meses, com término em 30 de dezembro de 2026.

**SANTA CRUZ – PE, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**  
ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA  
DIRETOR GERAL-FUNPRESC

#### PORTARIA Nº 008/2026-GP

**EMENTA:** Nomeia servidor para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Governo, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **JOÃO PEDRO SOARES BENÍCIO**, portadora do RG nº 8.XXX.XX5 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 1XX.XXX.XXX-56, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2026.

**ADEGILDO GUIMARÃES SOARES**

Prefeito

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

#### MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ADEGILDO GUIMARÃES SOARES**  
Prefeito

**ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**

Secretária de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**

Secretária de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**

Secretária de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**

Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

**CÍCERA LEONE DE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**

Secretária de Assistência Social